ESTADO DE ALAGOAS

Câmara Municipal de Marechal Deodoro

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 23 / 01 / 2007
Presidente

INDICAÇÃO Nº 013/2007

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

Considerando a reivindicação dos moradores das localidades Conjunto José Dias, Residencial Terra da Esperança, Loteamentos Terra dos Marechais, Boa Vista, Wisk-Wisk, Jardim do Carmo e Gravataí, conforme abaixo-assinado em anexo, o vereador, autor desta proposição, indica que após a conclusão dos trâmites legais, cópia desta INDICAÇÃO seja endereçada a Excelentíssimo Senhor Prefeito deste Município, no sentido de MANTER, SEMANALMENTE, A FEIRINHA COMUNITÁRIA DO CONJUNTO JOSÉ DIAS, a qual vem favorecendo o abastecimento das comunidades circunvizinhas.

Indica ainda o nobre edil, que a permanência daquele livre comércio significa geração de emprego e renda, além de facilitar o acesso para os que moram naquela região.

Indica, por fim, que se faz necessário a legalização da citada feira-livre, como também, melhor infra-estrutura (pavimentação, construção de box, banheiros públicos, iluminação, segurança, coleta de lixo e outros), visando oferecer condições para que aquela feira se desenvolva.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Mal. Deodoro-Al, em 23 de janeiro de 2007.

JOSE PETRUCIO SOARES DA SILVA
Vereador